

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000 CNPJ 18.675.900/0001-02

LEI Nº 299 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

"Denomina Rua e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Espírito Santo do Dourado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Benedito Pereira de Matos, sanciono, promulgo e publico a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua localizada entre a Creche Municipal e o Posto de Saúde tendo início na Avenida João Serapião Mateus e término no fundo da Escola Estadual Dom Francisco Silva, passa a denominar-se Rua Nelson Pereira de Matos.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por dotação orçamentária própria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado, 08 de setembro de 2014.

Benedito Pereira de Matos Prefeito Municipal

DE OF 109 12014 A OS 110 12014
NO QUADRO DE MISOS MILLONISTALLO

M